

RESOLUÇÃO DPG Nº 352, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa defensor público por cobertura de urgência – Campo Mourão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 055/2023 e a indicação orçamentária realizada no Protocolo nº 21.361.698-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, de 30 de novembro de 2023 a 27 de fevereiro de 2024, para a 4ª Defensoria Pública da 11ª região e para as demandas urgentes da 7ª Defensoria Pública da 11ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao352ICUCampoMouraoWisley.as.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 29/11/2023 15:41.

Inserido ao protocolo **21.361.698-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 29/11/2023 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ca8999557768fc129a51fc76e8277f54.